



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 748/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de nossas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo criar um setor no Centro de Atenção ao Cidadão – CAC – com o objetivo de receber e devolver documentos achados e perdidos.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo prestar mais um serviço de utilidade pública através do CAC – Centro de Atenção ao Cidadão do Legislativo.

Na correria do dia a dia, as pessoas acabam perdendo inúmeros tipos de documentos e objetos nos diversos pontos da cidade, em razão da vida atarefada. Neste sentido, o setor de achados e perdidos objetiva facilitar o processo. Muitas vezes, pessoas que encontram objetos não sabem o que fazer para chegar até o proprietário, afinal, a população está em constante crescimento.

Importante ressaltar o cuidado que se deve ter na entrega dos documentos às pessoas. Como segurança, sugere-se solicitar ao cidadão que indique os números registrados no papel.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador